

DISCIPLINA: ESTÁGIO DOCÊNCIA

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO

Permitir que os alunos de pós-graduação adquiram uma experiência básica nas atividades ligadas à docência.

2 - CRÉDITOS

Será atribuído 01 (um) por semestre de atividade.

3 - CLASSIFICAÇÃO

A disciplina é obrigatória para todos os alunos bolsistas.

4 - DURAÇÃO

A disciplina terá a duração de 1 (um) semestre para alunos de mestrado e de 2 (dois) semestres para alunos de doutorado.

5 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os alunos de mestrado deverão fazer a disciplina no 2^o. ou 3^o. período do curso, e os de doutorado, do 2^o. ao 6^o. período do curso.

6 - PROFESSOR COORDENADOR

A cada semestre, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação indicará um professor coordenador para a disciplina, ao qual caberá:

- divulgar a disciplina;
- estabelecer datas para que os professores de disciplinas de graduação manifestem interesse em ter a colaboração de aluno bolsista e para que os alunos bolsistas manifestem interesse em fazer a disciplina;
- alocar os alunos bolsistas em disciplinas de graduação, cada um exercendo suas atividades sob orientação de um professor de disciplina de graduação, chamado de professor orientador de disciplina, que tenha manifestado interesse na atuação de alunos de pós-graduação (nesta alocação, os alunos devem preferencialmente ter como professor orientador de disciplina seu orientador ou co-orientador na pós-graduação);
- aprovar preliminarmente os planos de trabalho (ver item 7);
- enviar os planos de trabalho ao Colegiado do Curso para aprovação final;
- orientar os professores orientadores de disciplina e alunos de pós-graduação quanto a quaisquer imprevistos que possam ocorrer durante a realização da disciplina;
- receber, no final do semestre, dos professores orientadores de disciplina, a avaliação do desempenho dos estudantes, com a nota final, e enviar ao Colegiado do Curso para registro.

7 - RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR DE DISCIPLINA

São funções dos professores orientadores de disciplina:

- elaborar plano de trabalho de acordo com o formulário modelo ESTDOCEST, que se encontra em anexo;
 - submeter este formulário, para aprovação, ao professor coordenador da disciplina, conforme calendário estipulado;
 - acompanhar a execução do plano elaborado;
 - avaliar o desempenho do aluno e atribuir-lhe uma nota final.
-
-
-

8 -- ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

O aluno deverá seguir o plano de trabalho elaborado e apresentar um relatório final de atividades.

9 -- VINCULAÇÃO ENTRE A DISCIPLINA E A BOLSA DE ESTUDOS

O cumprimento dos créditos de "Estágio Docência" é requisito para a atribuição de bolsas do Curso aos alunos e para a manutenção destas, sendo que:

- os alunos de mestrado, para obter bolsa, devem se comprometer a cumprir um semestre de "Estágio Docência" e os de doutorado, a dois semestres, apresentando uma programação para tal, de comum acordo com seu professor orientador de pós-graduação;
- a manutenção de bolsas de mestrado e doutorado ficará condicionada ao cumprimento da programação supracitada (mudanças na programação devem ser justificadas pelo aluno, com a concordância do professor orientador de pós-graduação, e serão analisadas pelo Colegiado do Curso);
- se o aluno bolsista tiver se candidatado ao "Estágio Docência" e não for selecionado, deve se candidatar novamente no semestre seguinte para fazer jus à renovação da bolsa;
- em caso de suspensão do "Estágio Docência" ou de reprovação do relatório final, o Colegiado do Curso irá avaliar a conveniência ou não de permitir nova matrícula do aluno no semestre subsequente, sem perda da bolsa.

10 - ATIVIDADES DO ALUNO NOS CURSO DE GRADUAÇÃO

Poderão ser atribuídas as seguintes atividades para os alunos, as quais não poderão ultrapassar 4 horas por semana, em média:

- preparar e apresentar seminários temáticos;
- ministrar aulas teóricas e/ou prática até um máximo de 20% da carga horária total da disciplina vinculada ao plano de trabalho;
- preparar material didático, incluindo recursos para implementação de ensino à distância;
- preparar e acompanhar aulas práticas;
- redigir manuais/protocolos/procedimentos de operação e de utilização de equipamentos científicos;
- corrigir e aplicar exercícios;
- coordenar estudos dirigidos e trabalhos em grupo;
- assistir eventualmente alunos fora da sala de aula.

Quaisquer outras atividades serão objeto de apreciação pelo Colegiado do Curso.

11 - COMUNICAÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas deverá enviar correspondência ao Departamento de Engenharia de Estruturas e aos colegiados dos cursos de graduação afetados por esta disciplina comunicando quais as disciplinas dos cursos de graduação terão a participação de alunos de pós-graduação, com os nomes de tais alunos.

12 - REVISÃO

Ficará a critério do Colegiado do Curso criar uma comissão de avaliação e revisão periódica desta resolução.

Belo Horizonte, agosto de 2002

DISCIPLINA: ESTÁGIO DOCÊNCIA**FORMULÁRIO ESTDOCEST****ALUNO:****DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO**

NOME:

CARGA HORÁRIA TOTAL:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

SEMESTRE LETIVO:

PROFESSOR ORIENTADOR DE DISCIPLINA:**PROFESSOR COORDENADOR:****ATIVIDADES**

ATIVIDADE	No. DE HS/SEMANA	% DO TOTAL
Preparar e apresentar seminários temáticos		
Ministrar aulas		
Preparar material didático		
Preparar e acompanhar aulas práticas		
Redigir manuais/protocolos/procedimentos		
Corrigir e aplicar exercícios		
Coordenar estudos dirigidos e trabalhos em grupo		
Assistir eventualmente alunos fora da sala de aula		
Outra (discriminar)		
Outra (discriminar)		
Outra (discriminar)		
TOTAL		

Professor Orientador de Disciplina
(/ /200)

Aluno
(/ /200)

De acordo:**Aprovação:**

Professor Coordenador
(/ /200)

Colegiado do Curso
(/ /200)